

PORTARIA Nº 0588/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa, em substituição, integrante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA do Programa de Educação Tutorial – PET da FURB e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº 113/2019/PROEN, de 2 de dezembro de 2019, oriundo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante – PROEN, e conforme o disposto da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, DESIGNA:

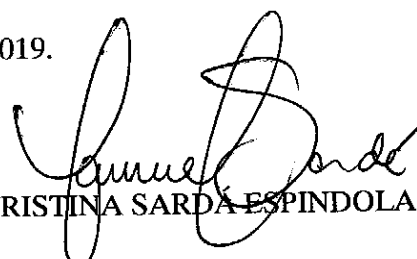
1. Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante-PROEN, Interlocutora da IES junto ao MEC;

Técnico-Administrativa **CAROLINE GOEBEL PEREIRA**.

para, em substituição à servidora Margareth Cassilda da Silva, na qualidade de representante da PROEN, **PRESIDIR E INTEGRAR** o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET da FURB.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0585/2008, de 20 de outubro de 2008, e demais disposições em contrário.

Blumenau, 16 de dezembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA